



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N.º 257 DE 5 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Turismo de São Domingos do Araguaia.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.389, de 7 de maio de 2025, que “Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, Cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR”;

CONSIDERANDO a Ata de Posse dos membros do Conselho Municipal de Turismo de São Domingos do Araguaia, realizada no dia 4 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Domingos do Araguaia, nos termos do art. 16 da Lei Municipal n.º 3.389, de 7 de maio de 2025.

§ 1.º – Dos representantes do Poder Público Municipal:

I – Representantes do Gabinete da Prefeita:

- a) Titular: Jhonn Charlles Moraes Chagas – CPF: 693.864.472-15;
- b) Suplente: Sarah Hannah Carvalho de Souza – CPF: 024.090.482-69.

II – Representantes da Secretaria de Turismo:

- a) Titular: Francisco Tarcísio Correia Machado – CPF: 005.881.743-35;
- b) Suplente: Leiane Batista de Oliveira – CPF: 017.361.022-65.

III – Representantes da Secretaria de Educação:

- a) Titular: Sabrina Gonçalves Pinheiro Machado – CPF: 842.265.873-91;
- b) Suplente: Roberto Carlos de Oliveira dos Santos – CPF: 637.589.202-30.



IV – Representantes da Secretaria de Cultura:

- a) Titular: Carlos da Silva Lima – CPF: 729.501.532-91;
- b) Suplente: Augusto Nazareno Ferreira Ribeiro – CPF: 443.147.952-04.

V – Representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Titular: Elirrael Brito Cordeiro – CPF: 580.598.142-49;
- b) Suplente: Rosângela de Souza Barros – CPF: 667.242.792-91.

VI – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: Gildemi Arrais Sousa – CPF: 802.128.322-04;
- b) Suplente: Antonio Rogerio Alves de Souza – CPF: 729.859.922-49.

§ 2.º – Dos representantes não governamental:

I – Representantes do segmento de alimentos e bebidas:

- a) Titular: Brena Caroline Silva Araujo – CPF: 999.075.422-53;
- b) Suplente: Antonia Maria de Sousa Costa – CPF: 733.552.162-91.

II – Representantes do segmento de hospedagem e serviços turísticos:

- a) Titular: Joelma de Lima e Silva – CPF: 848.686.862-91;
- b) Suplente: José Hilton dos Santos Júnior – CPF: 704.929.811-59.

III – Representantes do segmento de promoção e organização de eventos:

- a) Titular: Erica de Souza Duarte – CPF: 026.128.032-54;
- b) Suplente: Adão Marciel de Souza – CPF: 796.752.632-53.

IV – Representantes do segmento de defesa dos interesses da zona rural:

- a) Titular: Lourival Barbosa Pimentel – CPF: 513.740.214-15;
- b) Suplente: Lucas Silva Araujo Ribeiro – CPF: 042.371.732-40.

V – Representantes do segmento de agremiações esportivas:

- a) Titular: Ruan Ítalo Pereira da Silva – CPF: 965.377.602-91;
- b) Suplente: Eliony Souza Barata – CPF: 458.598.502-63.

VI – Representantes das entidades religiosas:

- a) Titular: Carlan Martins Lima – CPF: 655.846.272-91;
- b) Suplente: Elizama Silva dos Santos Lima – CPF: 670.341.282-00.

Art. 2.º – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo de São Domingos do Araguaia, será de 4 (quatro) anos, compreendendo o período de 4 de junho de 2025 a 3 de junho de 2029.

Art. 3.º – A Diretoria do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), será composta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



- I - Presidente: Jhonn Charlles Moraes Chagas;
II - Vice-Presidente: Sabrina Gonçalves Pinheiro Machado;
III - Tesoureiro: Francisco Tarcísio Correia Machado;
IV - Secretário: Brena Caroline Silva Araujo.

Parágrafo único. A Diretoria eleita possui mandato de dois anos, compreendendo o período de 4 de junho de 2025 a 3 de junho de 2027.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 5 de junho de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 5 de junho de 2025.